



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças para o caminhão IVECO Stralis, placa MJG0B07, pertencente à frota municipal. O serviço contempla reparo do chicote elétrico, troca de filtros e peças do sistema de admissão e exaustão, substituição de óleo e demais itens listados em laudo técnico, conforme ordem de serviço para execução de serviço.

2 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 - O caminhão IVECO Stralis, placa MJG0B07, ano de fabricação 2011, modelo 2012, de propriedade da Prefeitura Municipal de Coxilha, apresenta falhas mecânicas que comprometem seu pleno funcionamento, especialmente vazamentos e problemas no sistema de alimentação e exaustão, além de falhas elétricas. A manutenção é imprescindível para o retorno do veículo às atividades operacionais, principalmente nas áreas de transporte e apoio logístico da Secretaria de Obras. A contratação se justifica pela necessidade de manter o veículo na frota municipal em condições adequadas de uso, garantindo segurança e continuidade dos serviços públicos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 - A realização de serviços compreende:

- Diagnóstico eletrônico com scanner;
- Conserto do chicote elétrico;
- Substituição da tampa de válvula e respectivas juntas;
- Substituição do coletor de escape e seus parafusos;
- Troca dos seguintes filtros: óleo, diesel, ar, freio e separador de água (marcor);
- Troca de óleo do motor;
- Plaina no coletor lateral;
- Deslocamento da equipe técnica até o local do veículo;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO

Placa: MJG0B07

Marca/Modelo: IVECO/Stralis

Ano Fab./Mod: 2011/2012

Chassi: 93Z25S1N0CB814669

Motor: F38E0581*5031455

Tipo: Caminhão Trator

Finalidade: Transporte de carga pesada e apoio às atividades de infraestrutura.

5 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá realizar os serviços:

- Em oficina própria da contratada, mediante remoção do veículo.

6 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias corridos após a apresentação da nota fiscal e do atestado de conclusão do serviço emitido por servidor responsável.

6.2. O pagamento será efetuado em favor da contratada mediante depósito bancário em sua conta corrente em até 20 (vinte) dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura. Nos valores, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações: 10149-4 - Manutenção, Conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos (10204-0 e 10473-6) .

8 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 13.289,25 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Nome: Énio Hahn de Mello – Secretário de Obras

Coxilha, Agosto de 2025.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal